



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 216/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a limpeza e desobstrução do canal, localizado na Rua São João, Vila Bethânia, CEP 29136050, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio desse expediente, busca-se atender à demanda da comunidade pela limpeza e desobstrução do canal localizado na rua acima mencionada, pelas seguintes razões:

A limpeza do canal é indispensável diante dos sérios problemas que vem causando à região. O acúmulo de água em dias de chuva tem criado um ambiente favorável à proliferação de mosquitos e outros insetos, prejudicando a saúde pública e aumentando o risco de doenças. Além disso, a falta de manutenção compromete a segurança dos moradores, uma vez que o mato alto e os resíduos acumulados dificultam a visibilidade e o uso adequado da via.

A desobstrução adequada do canal é essencial para garantir o correto escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e possíveis danos aos imóveis próximos, bem como atendendo às políticas de saneamento básico previstas na legislação municipal.

Por fim, observa-se pelas fotos enviadas a condição atual da Estrada, onde o canal apresenta vegetação alta e acúmulo de resíduos, reforçando a necessidade urgente da intervenção solicitada.



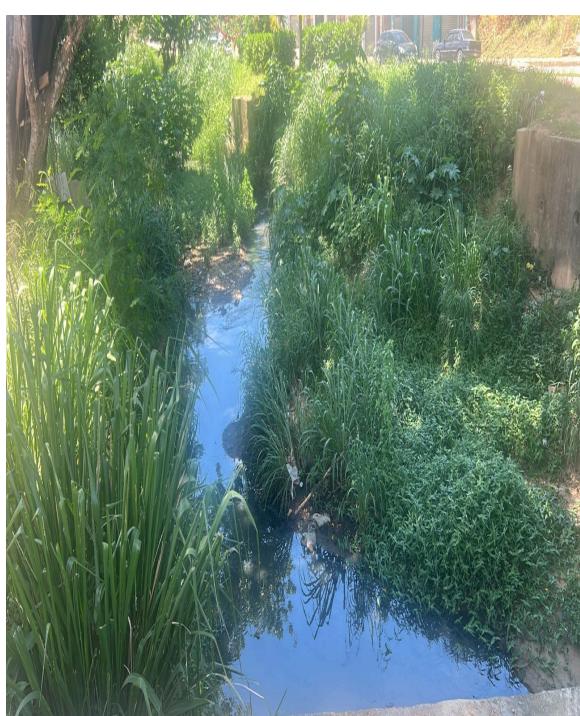


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 19 de novembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora

PAG.
E 3

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **24/11/2025 09:33**

Checksum: **3F443180D5F3E3145B01E1A731B1D9A98FEF0053BCD38E410CB09077E82E2D8D**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.